



ASSUNTO: Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S.Clemente – Subsídio - ano de 2019.

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 3 de maio de 2019, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 11 de abril 2019, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia da Sande Vila Nova e Sande S.Clemente, para apoio na execução da obra de “Construção da passagem pedonal das Levadas”, com uma verba no valor de 28.997,58€.

O Presidente da Junta da Freguesia informou não ter sido possível iniciar a obra acima identificada, pretendendo concluí-la até ao final do ano de 2020.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação da primeira revisão do Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 1 de agosto de 2019, nos termos da cláusula 10ª daquele Contrato, alterando-se a cláusula 6ª, nomeadamente: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2020”, bem como a transferência da correspondente verba de 28.997,58€ para o ano de 2020.

Guimarães, 8 de junho de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança